PORTARIA Nº 2.452/2025

DE 28 DE JULHO DE 2025

Lota residente jurídico.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 1.383/2025, de 06 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar, na Promotoria de Justiça de Canindé de São Francisco, a Bacharela em Direito **Aylla Pâmela Pimentel Siqueira Alves**, do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **28/07/2025 11:45:14**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.27.0229.0003189/2025-22

A validade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003189/2025-22**

Documento emitido por **Maria Luiza Santos Barbosa** em **30/07/2025 11:02.**